

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2023, de 30 de março de 2023.

“Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020”.

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais, após aprovação do Plenário, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Anta Gorda, relativas ao exercício de 2020, acatando o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado no processo n.º 0116-0200/20-0 daquela Corte.

Art. 2º - O presente Decreto passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

ALVIMAR PAULO TREMEA
Presidente Câmara de Vereadores

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas do Estado, examinando o processo relativo à prestação de Contas de Governo de 2020, emitiu parecer favorável as mesmas.

Analisado pela Corte de Contas, esta decidiu pela aprovação das contas, tendo em vista que o parecer técnico foi pela regularidade, uma vez que todos os apontamentos foram sanados.

Assim, considerando o parecer do TCE, apresenta-se o presente Projeto de Decreto do Legislativo.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, aos 30 de março de 2023.

ALVIMAR PAULO TREMEA
Presidente Câmara de Vereadores